




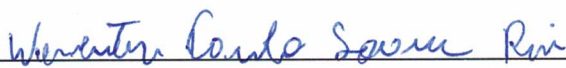
## CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

### ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS, SESSÃO LEGISLATIVA DO EXERCÍCIO DE 2025.

Aos 22 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2025, às 18:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Divinolândia de Minas por seus representantes legais, conforme chamada realizada pelo Senhor Secretário Vereador Eliziário Estevam Aguiar, onde constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Osvânio Ferreira dos Santos, Rene Gomes da Silva, José Maria Soares, Eliziário Estevam Aguiar Lino, Fabrício Cunha Figueiredo, Edison José Figueiredo Rocha, Elizeu Glaton Alves de Oliveira, Marco Antônio Ferreira Oliveira, Weverton Paulo Soares Reis. O Senhor Presidente *Osvânio Ferreira dos Santos* iniciou a reunião extraordinária declarando-a aberta e convidando a todos a rezarem a oração do Pai Nosso. No primeiro item da pauta, fez a leitura do Projeto de Lei nº: 01/2025, de autoria do Poder Executivo que, "Institui o Fundo Municipal de Educação - FME, da rede Pública Municipal de Educação de Divinolândia de Minas/MG e dá outras providências". O Secretário Vereador Eliziário Estevam Aguiar passou à leitura do parágrafo único do artigo 1º do projeto de lei. Após, o Vereador José Maria Soares passou à leitura do parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Finanças. A Comissão de Justiça, Legislação e Finanças *emitiu parecer, aprovando, por unanimidade, o texto original do projeto de lei.* Após, foi lido o parecer da Comissão de Saúde, Educação, Obras e Serviços Públicos pelo Presidente da Comissão, Weverton Paulo Soares Reis. A Comissão de Saúde Educação, Obras e Serviços Público da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas *emitiu parecer, aprovando o texto original, com ressalva do vice-presidente, Fabrício Cunha Figueiredo.* O vereador Fabrício Cunha Figueiredo apresentou emendas ao projeto nos seguintes termos: "Sugiro que texto dos parágrafos primeiro e segundo do artigo 24 do projeto sejam invertidos para maior clareza e melhor interpretação do projeto. Sugiro, ainda, acrescentar ao texto do artigo 33 a revisão do fundo a cada 05 (cinco) anos". Ato continuo o Presidente Osvânio convocou a todos os Edis para a votarem as emendas apresentadas pelo Vereador Fabrício Cunha Figueiredo, em duas votações, sendo o projeto aprovado por sete votos a um da forma original. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente autorizou a leitura da ata que achada conforme, vai assinada por mim Laila Assunção Rizzari Laila Assunção Rizzari, Secretária e por todos os Vereadores, encerrada a presente Reunião, agradecendo a presença de todos.

  
Osvânio Ferreira dos Santos  
**Presidente da Câmara**







**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Elizário Estevam Aguiar

Fabrício Cunha Figueiredo

Rene Gomes da Silva

Edison José Figueiredo Rocha

Elizeu Glaton Alves de Oliveira

José Maria Soares

Marco Antônio Ferreira Oliveira

Weverton Paulo Soares Reis